



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 103/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 107.960,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 341 Prog. Requal. UBS - P.S.N.U. no valor de R\$ 21.407,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 341 Prog. Requal. UBS - P.S.N.U. no valor de R\$ 86.553,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.



ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÉA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1031078

Atm. Galdino Adriano, Suplente de Vereador, em nome do Sr. Vereador

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as necessidades do Município de Umuarama em 2013...

DECRETO

Art. 1º - Fica instituído o mês de maio como o mês da Educação Infantil no Município de Umuarama, em homenagem ao Dia Mundial da Educação Infantil, celebrado em 30 de setembro de 2012...

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente decreto é publicado no Umuarama Ilustrado, em 10 de maio de 2013, para conhecimento dos cidadãos e demais autoridades.

Art. 4º - O presente decreto é publicado no Umuarama Ilustrado, em 10 de maio de 2013, para conhecimento dos cidadãos e demais autoridades.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Este decreto é publicado no Umuarama Ilustrado, em 10 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 de maio	2013
DE Nº 9776	
UMUARAMA, 10 de maio	2013
<i>Abu Al Amin</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Prefeitura Municipal de Umuarama

ARMANDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 103 DE 09/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0022.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	8688	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	341	R\$ 107.960,00
TOTAL GERAL					R\$ 107.960,00
TOTAL GERAL					107.960,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 103 DE 09/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
equal. UBS - P.S.N.U.	21.407,00	0,00	341	21.407,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 103/2013		341	21.407,00
		Saldo atual	341	